22

PROJETO DE LEI N.º 50/96

DOCUMENTO N.º 2314/96

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 138/96
EM 26/6/96

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O registro de significativo aumento dos índices de criminalidade no Município demonstra que muitos bairros estão à merce de bandidos e criminosos, por falta de segurança e policiamento.

A Polícia Militar do Estado instada pelos constantes apelos da população de nossa cidade conseguiu, recentemente, com o apoio de inúmeros segmentos da sociedade, a viabilização de um projeto de construção, em áreas mais carentes da cidade, de postos policiais, como forma de coibir o crime.

Dessa forma, para a instalação desses postos policiais construídos com a colaboração da iniciativa privada, esta Casa, em atendimento às exigências legais, aprovou propositura que originou a Lei 283-A, de 8 de novembro de 1994, autorizando a permissão para tal fim da Praça Cesário Bastos, no bairro Beira-Mar e da Praça 1º de Maio, no Jardim Independência. Para atender também, novos pedidos formulados por munícipes em diversos bairros, a legislação ora mencionada recebeu alteração nesta Casa que consubstanciou a Lei 369-A, de 29 de fevereiro de 1996.

Ocorre que inúmeros munícipes residentes nas imediações da Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, e da Praça da Imigração Japonesa, na Vila Nossa Senhora de Fátima, estão, da mesma forma, reivindicando-nos a construção de postos policiais idênticos. Por este motivo faz-se necessária nova alteração na Lei 283-A, de 8.11.94, razão pela qual apresentamos à consideração dos nobres Pares o seguinte:

SV/wsp

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO Nº

Altera a Lei nº 283-A, de 8.11.94, que autoriza o Executivo a permitir o uso de bem público para a instalação de Posto Policial Militar.

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 283-A, de 8 de novembro de 1994, modificada pela Lei nº 369-A, de 29 de fevereiro de 1996, os seguintes incisos:

"Art. 1º ...

.

.

VI - Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, e

VII - Praça da Imigração Japonesa, na Vila Nossa Senhora de Fátima".

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 25 de junho de 1996.

FILÓ DE CAMARGO

ARQUIVADO EM 25/7/96

A.A. do Arquivo em Substituição

SV/wsp